



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 476/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 338/2017-CMV**
Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó
Processo administrativo nº 5.239/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O município de Valinhos aderiu ao Programa Criança Feliz? Caso negativo, justificar.
Resposta: Sim, o Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, aderiu ao Programa Criança Feliz.

O Programa objetiva promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, tendo como público prioritário gestantes e crianças de até 03 anos de idade. O Programa é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e será implementado de forma intersetorial pelas áreas de saúde, assistência social, educação, justiça e cultura.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROTOCOLO
00766/2017

Data/Hora Protocolo: 25/04/2017 14:48

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 338/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o Programa Criança Feliz.